



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

Proposta nº /2025

Impulsionar a Democracia Económica em Lisboa

Considerando que:

- 1) A Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou 2025 como o Ano Internacional das Cooperativas, destacando o seu papel no desenvolvimento sustentável, na redução da pobreza, no crescimento económico inclusivo e no fortalecimento da resiliência das comunidades, sublinhando a capacidade única das cooperativas de promover modelos económicos baseados na participação ativa dos membros, na autogestão democrática e na solidariedade entre pessoas e territórios.
- 2) Considerando que a Recomendação da OCDE sobre a Economia Social e Solidária e a Inovação Social¹, adotada em 2022, reconhece que entidades como cooperativas, associações, fundações e sociedades mútuas promovem a coesão social com base nas pessoas sobre o capital e numa governança democrática e participativa, sendo por isso recomendada a criação de condições institucionais favoráveis ao seu desenvolvimento a nível local.
- 3) Que o Plano de Ação para a Economia Social 2021-2027 da Comissão Europeia reconhece a economia social como alavanca estratégica para alcançar uma economia mais justa, inclusiva e sustentável, destacando a importância de entidades como cooperativas, associações e fundações na promoção da coesão social, da participação democrática e de um desenvolvimento económico baseado nas pessoas; que esse plano propõe medidas concretas para reforçar o acesso ao financiamento europeu, estimular ecossistemas locais de apoio e garantir a integração destas entidades nas políticas públicas, nomeadamente através de instrumentos como o InvestEU, o FSE+

¹ OCDE, Recomendação do Conselho sobre a Economia Social e Solidária e a Inovação Social (2022), <https://legalinstruments.oecd.org/api/download/%3Furi%3D/public/5b13e254-43ec-4b75-9377-dde71b39b2fc.pdf&ved=2ahUKEwihjojA7qWNAxUr9AIHHb6UEOwQFnoECBYOAO&usq=AOvVaw3dWWp3Md-xMoRuvRq-VEOh>

--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

e um quadro regulatório mais favorável, com vista a desbloquear todo o seu potencial na criação de emprego digno, na inovação social e na transição verde e digital.

Considerando também que:

- 4) A mais recente revisão do **Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030)** estabelece como prioridade a promoção de uma **dieta alimentar de baixo carbono**, com medidas que incluem o **reforço da oferta de refeições de base vegetal nas cantinas públicas** e a **promoção de cadeias curtas agroalimentares**, visando simultaneamente a **redução das emissões do setor agrícola**, a **valorização da produção nacional** e a **melhoria da saúde pública**.
- 5) A *Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa*, define como meta alcançar **15% de produção local e sustentável** dos alimentos consumidos na cidade até 2030², promovendo para isso a **valorização da produção local**, os **circuitos curtos de abastecimento alimentar** e o **reforço de iniciativas como hortas urbanas, mercados de produtores e mercearias comunitárias**, como pilares para um sistema alimentar mais justo, saudável e resiliente.
- 6) As cadeias curtas de distribuição alimentar fortalecem a resiliência territorial, promovem o consumo de produtos locais e sazonais, reduzem o impacto ambiental do transporte e garantem uma remuneração mais justa aos produtores, sendo recomendadas pelo Pacto de Milão para a Política Alimentar Urbana (MUFPP) como estratégia essencial para sistemas alimentares sustentáveis;
- 7) A contratação pública sustentável é uma alavanca fundamental para transformar os sistemas alimentares, devendo favorecer produtos de proximidade, biológicos e justos, conforme proposto na Ação 07 do Plano de Ação da Parceria Alimentar da Agenda Urbana da UE³, e que essa abordagem contribui diretamente para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e para a coesão social e económica local;

² AML, *Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa* (2025), https://documentacao.aml.pt/wp-content/uploads/2025/03/AF_Ebook-ETA_2025_Outlines.pdf

³ European Urban Initiative, *Plano de ação da parceria da Alimentação* (2025), https://www.urbanagenda.urban-initiative.eu/sites/default/files/2025-04/Food_Draft_Action_Plan_FINAL%20%281%29.pdf

--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

- 8) O uso de terrenos públicos para agricultura sustentável, previsto na Ação 05 do Plano de Ação da Parceria Alimentar da Agenda Urbana da UE, permite às cidades apoiar formas alternativas de produção alimentar com baixo impacto ambiental, promovendo a recuperação de solos urbanos e o acesso equitativo a alimentos saudáveis, especialmente por parte de comunidades vulneráveis

Considerando ainda que:

- 9) A habitação, água, eletricidade, gás e combustíveis representam a maior fatia das despesas familiares em Portugal, absorvendo 39,3% do orçamento médio e ultrapassando os 50% nas famílias com menores rendimentos, segundo o IDEF 2022⁴, o que evidencia o peso desproporcional dos custos da habitação na estrutura de despesa das famílias mais vulneráveis;
- 10) Que o acesso à habitação é profundamente desigual, com muitas famílias em situação de sobrecarga de custos, excluídas do mercado de compra e arrendamento; que cerca de 10 mil agregados aguardavam resposta municipal no final de 2022⁵; e que, apesar disso, persistem elevados índices de imóveis devolutos e degradados, refletindo uma má afetação do património habitacional existente;
- 11) A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025 reconhece o papel das cooperativas e das entidades da economia social como atores centrais na promoção de cuidados de proximidade, integrados e centrados na pessoa, valorizando a sua capacidade de gestão autónoma, enraizamento comunitário e flexibilidade na resposta a necessidades emergentes, sendo destacadas como parceiras estratégicas do Estado na concretização de modelos de envelhecimento

⁴ INE, Inquérito às Despesas das Famílias - 2022 / 2023, https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=439486878&PUBLICACOESTema=55565&PUBLICACOESmodo=2&lang=pt

⁵ Câmara Municipal de Lisboa, Carta Municipal de Habitação de Lisboa 2023-2032, https://www.lisboa.pt/fileadmin/portal/temas/habitacao/documentos/CMHL_RELATORIO_E_MEDIDA_AS_consultapublica_versaoconsolidada.pdf

--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

ativo, saudável e no local de vida, ancorados em redes solidárias, participação cidadã e inovação social.

- 12) A Comissão Europeia tem vindo a reforçar o papel das comunidades e cooperativas de energia como instrumentos centrais para uma transição energética justa e democrática, reconhecendo nas suas recomendações de outubro de 2023 a necessidade de os Estados-Membros integrarem estas formas de organização nos Planos Nacionais de Energia e Clima e nos Planos de Clima Social, destacando a sua capacidade de promover soluções locais sustentáveis, preços mais justos, redução de impactos ambientais e maior participação cidadã; e considerando ainda que diversos estudos europeus e nacionais identificam nestas estruturas uma forma eficaz de inovação social, que aproxima a produção do consumo, reforça o controlo democrático sobre o setor energético e contribui para o desenvolvimento local e a coesão territorial.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1) Mandatar a Direção Municipal de Economia e Inovação para coordenar a elaboração de um documento de planeamento estratégico, designado **“Estratégia para a Democracia Económica 2035”**, construído a partir dos objetivos, eixos de atuação e áreas de impacto identificados no **Anexo A**, a assumir-se como base orientadora dos futuros planos de ação municipais para a promoção e desenvolvimento deste setor.
- 2) Mandatar a Direção Municipal de Economia e Inovação a garantir formação especializada em Democracia Económica à equipa que ficará responsável pela elaboração da Estratégia para a Democracia Económica 2035, assegurando a escolha do parceiro formador até ao final de 2025.
- 3) Aprovar o **Pacote Ativar a Cidade Democrática**, detalhado no **Anexo B**, com o objetivo de reforçar de forma imediata e eficaz a visibilidade e o apelo da Democracia Económica na cidade, e apoiar as entidades e iniciativas locais que promovem projetos alinhados com os interesses democráticos, sociais e económicos da cidade, nomeadamente através das seguintes medidas:
 - a. Criação de um regulamento municipal para a cedência de cantinas escolares e cozinhas públicas a cooperativas alimentares, com contratos de concessão e critérios de alimentação sustentável e local;

--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

- b. Atribuição temporária de terrenos sem uso imediato — como baldios ou espaços municipais à espera de licenciamento — a cooperativas agrícolas para criação de hortas urbanas agroecológicas e projetos comunitários de produção alimentar;
- c. Lançamento do programa “ReHabitat em Comunidade” para acesso transparente a imóveis devolutos por cooperativas de habitação de propriedade coletiva;
- d. Negociação para a instalação de sucursais de bancos éticos em Lisboa;
- e. Criação do Conselho Municipal Consultivo para a Democracia Económica;
- f. Criação de um sistema municipal de pontuação nos concursos públicos que valorize a produção local, o interesse coletivo e o modelo cooperativo, com base na Diretiva 2014/24/EU;
- g. Lançamento da 1.ª edição da Escola de Democracia Económica;
- h. Negociação com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) para um modelo de garantia pública à habitação cooperativa;
- i. Projeto-piloto de micrologística cooperativa e mercado social em espaço municipal;
- j. Estudar a criação de uma plataforma municipal de financiamento comunitário com garantia pública para projetos da economia democrática;
- k. Criar uma equipa técnica especializada no seio da Direção Municipal de Economia e Inovação;
- l. Promover a criação de cooperativas energéticas cidadãs;

O Vereador

Rui Tavares

--	--	--